



## PORTARIA MUNICIPAL Nº 964 DE 8 DE DEZEMBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE A ATRIBUIÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA AO EMPREGADO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

**LAERTE SONSIN JÚNIOR**, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

### RESOLVE

**Art. 1º.** ATRIBUIR ao Sr. **DANIEL JOSUE CONSTANTINO**, brasileiro, solteiro, matriculado sob o nº 7828, a função gratificada de **Auxiliar de Contratação III - GAC-III (FG-2)**, constantes na Lei Municipal nº 3.977/2022.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de dezembro de 2022.

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Salto/SP, aos 8 de dezembro de 2022.

  
**LAERTE SONSIN JÚNIOR**

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e Governo Digital em 8 de dezembro de 2022, com a devida publicação.

  
**MICHEL HULMANN**

Secretário Municipal de Administração e Governo Digital